



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44.330-000 CNPJ-13.226.584/0003-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D021/2016

Proc. Administrativo: 030/2016

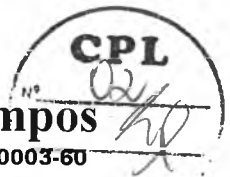
Objeto:
Serviços de Manutenção
Diversos

Luiz Otávio Leal


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44.330-000 CNPJ-13.226.584/0003-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 030/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base no o **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93**, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 1.146,00 (Hum mil, cento quarenta seis reais) para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.


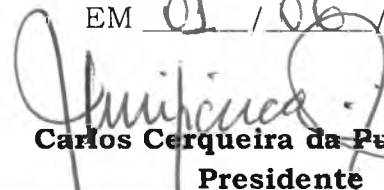
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Serviços diversos de manutenção no prédio da Câmara Municipal. (Cf. cotações anexas)	Serviços	01

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido a necessidade de manutenção constante do prédio da Câmara para manter o seu perfeito funcionamento.

São Gonçalo dos Campos, 01 de junho de 2016.


José Carlos Daltro Pinto
 Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00
Informo a existência de Programação Financeira e dotação orçamentária, conforme discriminação acima. EM <u>01 / 06 / 16</u>  Edvaldo Pereira Contador CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM <u>01 / 06 / 16</u>  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	



PROPONENTE	<i>João Carlos Neto</i>	CPF: 842-913-975-34
ENDEREÇO	<i>Av. Frei Carlos de São João s/n</i>	
CIDADE	<i>São Gonçalo dos Campos</i>	
CONTATO		TEL: 9.8131-6755



À
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

COTACÃO DE PREÇOS

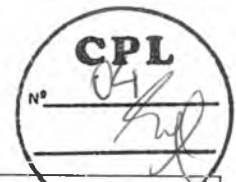
Itens	Especificações dos Serviços	Qtde	Vlr. Unit RS.	Vlr. Total RS.
01	- Instalação de Bomba Naugea no tanque inferior com substituição de tubos de encanação de água e instalação de Bóia Eletrônica no Tanque superior do Prédio da Câmara Municipal.	03	<i>230,00</i>	<i>230,00</i>
02	- Instalação e fornecimento de tomadas elétricas, tampas segas, canaletas e assessórios (tês, eles, emendas e cantos) em PVC para proteção de fios de eletricidade, de telefone e de internet.	01	<i>640,00</i>	<i>640,00</i>
03	- Revisão de refletores externos (jardim e parede), substituição de relês e lâmpadas do plenário, dos lustres do corredor e demais dependências da Câmara Municipal.	01	<i>220,00</i>	<i>220,00</i>
04	- Desobstrução dos tubos e das calhas do telhado do Prédio da Câmara Municipal.	01	<i>150,00</i>	<i>150,00</i>
VALOR TOTAL - RS.				<i>1.240,00</i>

Validade: 60 (sessenta) dias.

São Gonçalo dos Campos, 01 de junho de 2016.

João Carlos Neto

CPF Nº.
842.913.975-34



PROPONENTE	Jose Victor Alves Aguiar	CPF: 037.005.315-08
ENDEREÇO	Rua Pedro Bráulio Teixeira N° 19	
CIDADE	São Gonçalo dos Campos	
CONTATO	Victor	TEL: 982329432

À
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



COTACÃO DE PREÇOS

Itens	Especificações dos Serviços	Qtde	Vlr. Unit RS.	Vlr. Total RS.
01	- Instalação de Bomba Naugca no tanque inferior com substituição de tubos de encanação de água e instalação de Bóia Eletrônica no Tanque superior do Prédio da Câmara Municipal.	03	200,00	200,00
02	- Instalação e fornecimento de tomadas elétricas, tampas segas, canaletas e assessórios (tês, eles, emendas e cantos) em PVC para proteção de fios de eletricidade, de telefone e de internet.	01	600,00	600,00
03	- Revisão de refletores externos (jardim e parede), substituição de relês e lâmpadas do plenário, dos lustres do corredor e demais dependências da Câmara Municipal.	01	200,00	200,00
04	- Desobstrução dos tubos e das calhas do telhado do Prédio da Câmara Municipal.	01	120,00	120,00
VALOR TOTAL - R\$.				1120,00

Validade: 60 (sessenta) dias.

São Gonçalo dos Campos, 01 de junho de 2016.

Jose Victor Alves Aguiar
CPF N° 037.005.315-08



PROPONENTE	LUIZ OTÁVIO LEAL	CPF: 030.396.925-34
ENDEREÇO	RUA MAL DEODORO DA FONSÊCA, 27 -CENTRO	
CIDADE	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	
CONTATO	Luiz Otávio	TEL: 75 98128-2881

À
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



COTACÃO DE PREÇOS

Itens	Especificações dos Serviços	Qtde	Vlr. Unit R\$.	Vlr. Total R\$.
01	- Instalação de Bomba Naugea no tanque inferior com substituição de tubos de encanação de água e instalação de Bóia Eletrônica no Tanque superior do Prédio da Câmara Municipal.	03	200,00	200,00
02	- Instalação e fornecimento de tomadas elétricas, tampas segas, canaletas e assessórios (tês, eles, emendas e cantos) em PVC para proteção de fios de eletricidade, de telefone e de internet.	01	680,00	680,00
03	- Revisão de refletores externos (jardim e parede), substituição de relês e lâmpadas do plenário, dos lustres do corredor e demais dependências da Câmara Municipal.	01	200,00	200,00
04	- Desobstrução dos tubos e das calhas do telhado do Prédio da Câmara Municipal.	01	100,00	100,00
VALOR TOTAL - R\$.				1.080,00

Validade: 60 (sessenta) dias.

São Gonçalo dos Campos, 01 de junho de 2016.


LUIZ OTÁVIO LEAL
CPF Nº. 030.396,925-34



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44.330-000 CNPJ-13.226.584/0003-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao serviços diversos de manutenção do prédio da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despedido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,

(...)

Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observada as exigências da Lei.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44.330-000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaggoncalo@bol.com.br



O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa física **LUIZ OTÁVIO LEAL**, apresentou o menor valor no montante de **R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais)**, valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2016.

Glaucio Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

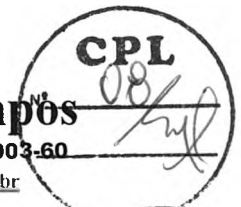
Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44.330-000

CNPJ-13.226.584/0003-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Compra** Modalidade: **Dispensa** Critério: **Menor Preço**
Número: **D021/2016** Processo Administrativo: **030/2016****Nome do Fornecedor:** Luiz Otávio Leal**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 27 Centro São Gonçalo dos Campos. - BA.**CPF:** 030.396.925-34**RG:** 01259650-64**Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando a compra, conforme planilha em anexo:****PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO**

Itens	Especificações dos Serviços	Qtd	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Instalação de Bomba Naugea no tanque inferior com substituição de tubos de encanação de água e instalação de Bóia Eletrônica no Tanque superior do Prédio da Câmara Municipal.	03	200,00	200,00
02	Instalação e fornecimento de tomadas elétricas, tampas segas, canaletas e assessorios (tês, eles, emendas e cantos) em PVC para proteção de fios de eletricidade, de telefone e de internet.	01	680,00	680,00
03	Revisão de refletores externos (jardim e parede), substituição de relês e lâmpadas do plenário, dos lustres do corredor e demais dependências da Câmara Municipal.	01	200,00	200,00
04	Desobstrução dos tubos e das calhas do telhado do Prédio da Câmara Municipal.	01	100,00	100,00
			VALOR TOTAL	1.080,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de pessoa física para prestação de serviço diversos de manutenção do prédio da Câmara Municipal. Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: **Diretor Administrativo**Prazo de Execução: **30 dias**

São Gonçalo dos Campos, 01 de junho de 2016.

 Erebaldio O. do N. Filho Presidente - CPL	 Anderson da Silva Daltro Controlador Interno	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
---	--	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POI. ECAR. DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 01259656 64 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2008

NOME
 LUIZ OTAVIO LEAL

FILIAÇÃO
 ANTONIO DE JESUS LEAL
 JULIA OLIVEIRA LEAL

NATURALIDADE
 SAO G DOS CAMPOS BA DATA DE NASCIMENTO 28/09/1944

DOC. ORIGEM
 GER-CAS CM-S G DOS CAMPOS BA

DST-SEDE L-001 F-592 R-000592

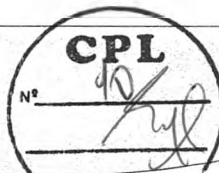
CPF 030398925 34

SALVADOR - BA *Isabelita W. de O. Font. Bonici*
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

THOMAS GREG & SONS

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002



Código Débito Automático

Matrícula

060123613

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição
 02/2016 0 0034 5 01.0016.1.0001.0027.0

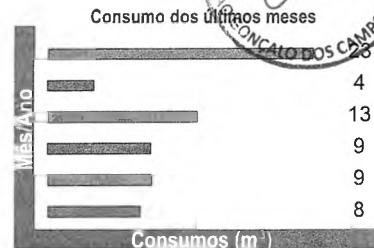
Vencimento
10/03/2016



Nome/Endereço para entrega

LUIZ OTAVIO LEAL
 RU MAL DEODORO DA FONSECA, 27
 SAO GONCALO DOS CAMP CENTRO CEP - 44.330-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo	
A12N426522		265	242	45	15/12 A 29/01	02/2016
Endereço da Ligação					Data da Leitura	Data da Fatura
RU MAL DEODORO DA FONSECA, 27			CENTRO		29/01	29/01/2016
SAO GONCALO DOS CAMP						12/2015
Especificação						11/2015
						10/2015
						09/2015
CONS. AGUA		23M3				112,61



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Parâmetros			
Cor - 15 UH	0010	0012	0009
Turbidez - 5,0 UT	0042	0041	0036
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0042	0041	0040
Escherichia Coli - (*)	0042	0041	0037
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0042	0040	0039

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados. Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/saies) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³) 23

Consumo Médio Mensal / Ligação 23

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

TOTAL A PAGAR EM R\$

112,61

ESGOTO(% água) VL. Total

Tarifa RES-0001

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL		1	UNIDADE
ATE 10 MINIMO		10	23,00
11 A 15	6,42	5	32,10
16 A 20	6,87	5	34,35
> 20	7,72	3	23,16

TOTAL AGUA 112,61 0,00 112,61
 TOTAL ESGOTO 0 0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS	112,61	1,170	1,31
COFINS		5,400	6,08	

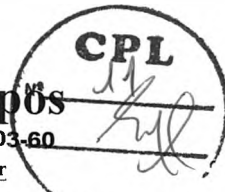
ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE-BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44.330-000 CNPJ-13.226.584/0003-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D021/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Contratação de pessoa física para prestação de diversos serviços de manutenção do prédio da Câmara Municipal.** Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Luiz Otávio Leal, CPF: 030.396.925-34.** Valor global: **R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).** Período de Duração: **30 dias.** Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 01 de junho de 2016.

Erebaldo Oscar do Nascimento Filho
Presidente CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

São Gonçalo dos Campos, 01 de junho de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Membro - CPL



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 025/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2016

DISPENSA Nº 021/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e LUIZ OTÁVIO LEAL, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: LUIZ OTÁVIO LEAL**, pessoa física, inscrito no CPF nº. 030.396.925-34 e RG nº 01.259.650-64, residente na Rua Mal. Deodoro da Fonseca nº 7 Centro, no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como objeto: instalação de bomba Naugea no tanque inferior com substituição de tubos de encanação de água, instalação de boia eletrônica no tanque superior, instalação e fornecimento de tomadas elétricas, tampas cegas, canaletas e acessórios em pvc, revisão de refletores externos, substituição de relês e lâmpadas das dependências da Câmara, desobstrução dos tubos e das calhas do telhado do prédio da Câmara Municipal.

Mebernia

**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 021/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 30(trinta) dias, entrando em vigor a partir de **01 a 30 de junho de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

MacKenzie



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2016.

Glauco Mendes Advogados e Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 098 de 14 de junho de 2016 - Pg. 6 de 6



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2016**, faz publicar o presente **Contrato nº. 025/2016**, cujo Objeto: **Serviços diversos de manutenção do prédio da Câmara Municipal**, conforme **Dispensa de Licitação nº. 021/2016**. Proponente: **LUIZ OTÁVIO LEAL - CPF nº. 030.396.925 – RG. nº 01.259.650-64**. Valor Global: **R\$ 1.080,00 (Hum mil, oitenta reais)** Data de Assinatura: **01 de junho de 2016**. Prazo: **30 (trinta) dias**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98**. São Gonçalo dos Campos –Ba, 01 de junho de 2016. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho – Presidente.

Obs.: Atesto para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos –Ba, 01 de junho de 2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA

CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 025/2016. PA Nº. 030/2016 - DISPENSA Nº. 021/2016.

Objeto: Serviços diversos de manutenção do prédio da Câmara Municipal **Proponente:** Luiz Otávio Leal. **Valor global:** R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais). **Data Assinatura:** 01 de junho de 2016. **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 01 de junho de 2016. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho – Presidente.

Obs.: Atesto para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos –Ba, 01 de junho de 2016.

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br

Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3



Contratos por Licitação / Disp.

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 06/2016

Tipo: Dispensa

Licitação:	Data Início:	Modalidade:	Valor:
D021/2016	01/06/2016		R\$1.080,00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.
CGC

Vencedor:

Contrato	Vencimento	Valor
025/2016	30/06/2016	R\$1.080,00

Total dos Contratos:	Valor
	R\$1.080,00



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

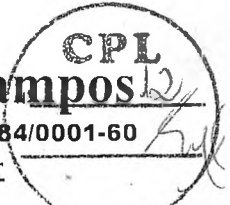
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 025/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2016

DISPENSA Nº 021/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **LUIZ OTÁVIO LEAL**, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: LUIZ OTÁVIO LEAL**, pessoa física, inscrito no CPF nº. 030.396.925-34 e RG nº 01.259.650-64, residente na Rua Mal. Deodoro da Fonseca nº 7 Centro, no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como objeto: instalação de bomba Naugea no tanque inferior com substituição de tubos de encanação de água, instalação de boia eletrônica no tanque superior, instalação e fornecimento de tomadas elétricas, tampas cegas, canaletas e acessórios em pvc, revisão de refletores externos, substituição de relês e lâmpadas das dependências da Câmara, desobstrução dos tubos e das calhas do telhado do prédio da Câmara Municipal.

Melenaris

**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 021/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 30(trinta) dias, entrando em vigor a partir de **01 a 30 de junho de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

Manoel

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

**DAS ALTERAÇÕES:**

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais)**, sendo pago na finalização do serviço.

Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **LUIZ OTÁVIO LEAL**.

DO FORO:

Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 01 de junho de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Luiz Otávio Leal
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG nº. 05013887-10

RG nº. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2016.

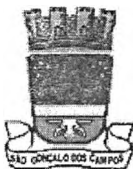
Glaucio Mendes Advogados e Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



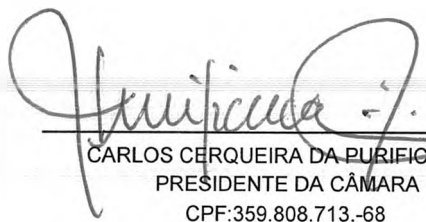
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS / BA
CNPJ: 13.226.584/0001-60


LISTAGEM DE BENS INCORPORADOS LIQUIDADOS

Período: 01/06/2016 à 06/06/2018
Órgão: (Todos)
Evento Contábil: (Todos)

TP	Emp	Reduzido	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido	
									Total:	0,00	0,00	0,00
Total de Registros: 1									Total Geral:	0,00	0,00	0,00


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF:359.808.713.-68


EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584


IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60JUNHO / 2016
DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Mês	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
1.7.2.0.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
1.7.2.3.00.00.01	Repasse do Duodecimo	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA		2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
Total da Receita Orçamentária Líquida:		R\$ 2.665.590,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.665.590,69

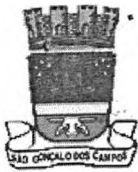
RECEITA EXTRA

2.1.4.3.2.09.02.00.00	IRRF A RECOLHER (F)	0,00	8.461,34	50.231,73	50.231,73	
2.1.8.8.1.01.10.00.00	PENSAO ALIMENTICIA.	0,00	829,36	4.146,80	4.146,80	
2.1.8.8.1.01.15.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	16.979,41	96.980,37	96.980,37	
2.1.8.8.1.04.99.00.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	829,36	829,36	
2.1.8.8.2.01.06.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	256,95	1.460,80	1.460,80	
2.1.8.8.2.04.99.00.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	122,35	122,35	
2.1.8.8.3.01.02.00.00	INSS	0,00	9.889,37	57.257,96	57.257,96	
2.1.8.8.3.01.18.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	1.003,48	1.003,48	
TOTAL RECEITA EXTRA			R\$ 36.416,43	R\$ 212.032,85	R\$ 212.032,85	
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA		R\$ 2.665.590,69	R\$ 36.416,43	R\$ 212.032,85		R\$ 2.454.561,32

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

4.5.1.1.2.02.01.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - PODER EXECUTIVO	0,00	187.643,71	1.113.327,72	1.113.327,72	
TOTAL TRANSF. FINANCEIRA			R\$ 187.643,71	R\$ 1.113.327,72	R\$ 1.113.327,72	





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

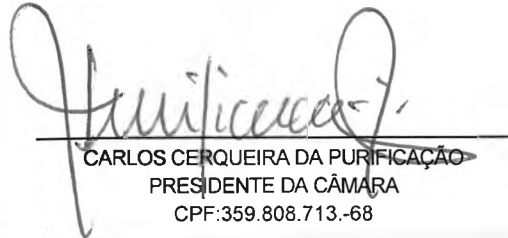
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

JUNHO / 2016
DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Mês	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
--------	-----------	----------------	---------------	---------------	----------------	-----------------

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 30 de Junho de 2016


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713.-68


EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584


IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
CPF: 986.123.445-49



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

JUNHO / 2016
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Valores expressos em R\$ (1,00)

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	TOTAL DA FIXADA	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADADA NO MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA NO MÊS	PAGA ATÉ O MÊS	EMPENHADA NÃO PAGA	SALDO DISPONÍVEL
10.1. - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS														
01.031.20.1.033 - Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.														
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações	00	36.250,00	50.000,00	0,00	86.250,00	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	65.017,13
4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	00	14.500,00	100.000,00	0,00	114.500,00	0,00	4.715,00	0,00	994,00	0,00	994,00	3.721,00	109.785,00
Total da Ação			50.750,00	150.000,00	0,00	200.750,00	0,00	25.947,87	0,00	22.226,87	0,00	22.226,87	3.721,00	174.802,13
01.031.20.2.040 - Manutenção da Câmara Municipal														
3.1.90.09.00.00	- Salário-Família	00	7.250,00	0,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00
3.1.90.11.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	00	1.731.210,69	0,00	300.000,00	1.431.210,69	7.091,06	1.431.130,76	133.885,03	706.021,03	133.885,03	706.021,03	725.109,73	79,93
3.1.90.13.00.00	- Obrigações Patronais	00	353.655,00	0,00	0,00	353.655,00	0,00	270.000,00	24.496,89	131.418,55	24.496,89	131.418,55	138.581,45	83.655,00
3.3.90.14.00.00	- Diárias - Civil	00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo	00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	120.627,81	2.895,35	45.878,62	2.895,35	45.878,62	74.749,19	24.372,19
3.3.90.33.01.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	00	10.150,00	0,00	0,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
3.3.90.35.00.00	- Serviços de Consultoria	00	181.975,00	100.000,00	0,00	281.975,00	0,00	166.700,00	13.645,00	81.870,00	13.645,00	81.870,00	84.830,00	115.275,00
3.3.90.36.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	21.750,00	0,00	0,00	21.750,00	1.840,00	19.743,25	2.620,00	13.023,25	2.620,00	13.023,25	6.720,00	2.006,75
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00	145.000,00	50.000,00	0,00	195.000,00	445,00	176.813,30	34.821,89	105.755,34	34.821,89	105.755,34	71.057,96	18.186,70
3.3.90.92.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	00	4.350,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00
Total da Ação			2.614.840,69	150.000,00	300.000,00	2.464.840,69	9.376,06	2.185.015,12	212.364,16	1.083.966,79	212.364,16	1.083.966,79	1.101.048,33	279.825,57
Total da Unidade			2.665.590,69	300.000,00	300.000,00	2.665.590,69	9.376,06	2.210.962,99	212.364,16	1.106.193,66	212.364,16	1.106.193,66	1.104.769,33	454.627,70
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA			2.665.590,69	300.000,00	300.000,00	2.665.590,69	9.376,06	2.210.962,99	212.364,16	1.106.193,66	212.364,16	1.106.193,66	1.104.769,33	454.627,70

DESPESA EXTRA

2.1.4.3.2.09.02.00.00	- IRRF A RECOLHER (F)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.461,34	50.231,73	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00	- PENSÃO ALIMENTÍCIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	4.146,80	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00	- RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.979,41	96.980,37	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00	- OUTROS DEPOSITOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.06.00.00	- IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.146,32	58.718,76	0,00	0,00
2.1.8.8.2.04.99.00.00	- OUTROS DEPOSITOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.18.00.00	- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003,48	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA EXTRA					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.416,43	212.032,85	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

2.1.3.1.1.01.01.01.00	- FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (P)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04		
-----------------------	--	--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	-----------	--	--

Total RP Não Processado:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

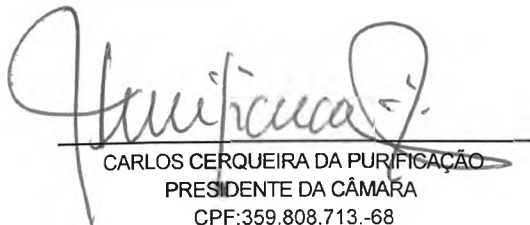
JUNHO / 2016
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Valores expressos em R\$ (1,00)


CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	TOTAL DA FIXADA	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADADA NO MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA NO MÊS	PAGA ATÉ O MÊS	EMPENHADA NÃO PAGA	SALDO DISPONÍVEL
											0,00	33.320,04		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04	0,00	0,00

Total Geral da Despesa Orç. Extra e Restos a Pagar		2.665.590,69	300.000,00	300.000,00	2.665.590,69	9.376,06	2.210.962,99	212.364,16	1.106.193,66	248.780,59	1.351.546,55	1.104.769,33	454.627,70
Resumo													
Total das Despesas Correntes		2.614.840,69	150.000,00	300.000,00	2.464.840,69	9.376,06	2.185.015,12	212.364,16	1.083.966,79	212.364,16	1.083.966,79	1.101.048,33	279.825,57
Total das Despesas de Capital		50.750,00	150.000,00	0,00	200.750,00	0,00	25.947,87	0,00	22.226,87	0,00	22.226,87	3.721,00	174.802,13
Total da Reserva		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA - 30 de Junho de 2016


 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF:359.808.713.-68


 EDVALDO PEREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584


 IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES
 CPF: 986.123.445-49



Lançamento Extra Orçamentário

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 06/2016

Lançamento de Ingresso

Nº Lançamento	Data Lançamento	Conta Contábil	Valor do Lançamento	CNPJ/CPF	Nome do Credor
81	01/06/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$18,60	359.358.805-63	Antônio José dos Santos
82	06/06/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$226,79	094.624.225-91	JOSUE NASCIMENTO DA SILVA
83	06/06/2016	2.1.8.8.1.01.15.00.00	R\$318,11	094.624.225-91	JOSUE NASCIMENTO DA SILVA
84	06/06/2016	2.1.8.8.1.01.15.00.00	R\$323,69	005.165.995-69	JOUCI DE SOUZA PEREIRA
85	06/06/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$170,09	005.165.995-69	JOUCI DE SOUZA PEREIRA
86	07/06/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$4,20	876.866.515-68	IVONILDES ARAUJO
87	07/06/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$94,49	094.624.225-91	JOSUE NASCIMENTO DA SILVA
88	10/06/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$32,40	030.396.925-34	Luiz Otavio Leal
89	17/06/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$6.895,52	020.506.415-91	CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
90	17/06/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$6.367,85	020.506.415-91	CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
91	17/06/2016	2.1.8.8.1.01.10.00.00	R\$829,36	020.506.415-91	CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
92	17/06/2016	2.1.8.8.1.01.15.00.00	R\$14.387,60	020.506.415-91	CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
93	17/06/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$1.817,98	676.270.110-86	Ana Gloria Dias da Costa e Outros



Lançamento Extra Orçamentário

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 06/2016

Lançamento de Ingresso

Nº Lançamento	Data Lançamento	Conta Contábil	Valor do Lançamento	CNPJ/CPF	Nome do Credor
94	17/06/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$368,47	676.270.110-86	Ana Gloria Dias da Costa e Outros
95	17/06/2016	2.1.8.8.1.01.15.00.00	R\$1.950,01	676.270.110-86	Ana Gloria Dias da Costa e Outros
96	17/06/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$1.212,17	140.449.865-68	JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO
97	17/06/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$264,56	140.449.865-68	JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO
98	17/06/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$167,28	326.706.725-15	EDVALDO PEREIRA
99	20/06/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$19,50	941.550.975-91	ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA
100	20/06/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$178,35	341.955.135-53	Ramon Luis de oliveira Pinto
101	20/06/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$765,51	341.955.135-53	Ramon Luis de oliveira Pinto
102	20/06/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$3,90	884.689.415-49	MAURA MOURA DOS SANTOS
Total Geral de Ingresso					R\$36.416,43



Lançamento Extra Orçamentário

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 06/2016

Lançamento de Desembolso

Nº Lançamento	Data Lançamento	Conta Contábil	Valor do Lançamento	CNPJ/CPF	Nome do Credor
58	20/06/2016	2.1.8.8.1.01.15.00.00	R\$16.979,41	00.360.305/0001-04	Caixa Economica Federal
59	20/06/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$256,95	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
60	20/06/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$765,51	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
61	20/06/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$9.398,00	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROS SOCIAL
63	20/06/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$491,37	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROS SOCIAL
64	20/06/2016	2.1.8.8.1.01.10.00.00	R\$829,36	007.418.515-20	ROSINETE ALVES DE QUEIROZ
56	21/06/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$368,47	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
57	21/06/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$6.895,52	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
62	21/06/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$431,84	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Total Geral de Desembolso					R\$36.416,43





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos
Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CGC -14.060.602/0001-49 CEP – 44330-000
Telefax: (75) 3246-3184
e-mail: prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com e-mail: seplansg@hotmail.com
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 612/2006, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

“Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 010/2006, de autoria do Poder Legislativo, e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica instituído o pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos Municipais, lotados na Câmara Municipal de Vereadores que, no interesse público, tiverem que se deslocar a serviço da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

§ 1º - As diárias serão diferenciadas, de acordo com a categoria dos Agentes Públicos e dos Servidores, com ou sem pernoite, dentro ou fora do Estado.

§ 2º - Entende-se como diária para fins desta Lei, o período diário despendido para realização de trabalhos inerentes ao Poder Legislativo, podendo conter pernoite ou não, com valores diferenciados respectivamente.

§ 3º - O Pagamento das diárias regulamentadas por esta lei se dará por meio de requisição por escrito ao Presidente da Câmara, devidamente acompanhado de documentos que atestem a viagem e o período da estada.

§ 4º - Para deslocamento por período inferior a 24 (vinte e quatro) horas, ou que não se necessite de pernoite, mas tão somente alimentação e transporte, será concedido o valor correspondente a diária simples.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos
Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CGC -14.060.602/0001-49 CEP – 44330-000
Telefax: (75) 3246-3184
e-mail: prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com e-mail: seplansg@hotmail.com
GABINETE DO PREFEITO




Artigo 2º - A Câmara arcará com as despesas de transportes terrestres e aéreos sem comprometer o valor das diárias, podendo, inclusive, fazer uso do veículo oficial da Câmara.

Artigo 3º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores autorizada a baixar Decretos e Normas regulamentares do que trata esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2006, revogando a Lei nº. 577 de 04 de julho de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2006.


José Carlos de Lacerda
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Portaria nº 017/2007

Dispõe sobre os valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei nº 612/2006,

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba conforme discriminação na tabela abaixo.

FUNÇÃO	DIÁRIAS SIMPLES	DIÁRIAS COM PERNOITE	DIÁRIAS SIMPLES FORA DO ESTADO	DIÁRIAS COM PERNOITE FORA DO ESTADO
Presidente	R\$ 288,00	R\$ 360,00	R\$ 574,00	R\$ 720,00
Vereadores	R\$ 192,00	R\$ 240,00	R\$ 384,00	R\$ 480,00
Cargos Comissionados	R\$ 144,00	R\$ 180,00	R\$ 288,00	R\$ 360,00
Servidores	R\$ 72,00	R\$ 90,00	R\$ 144,00	R\$ 180,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 07 de fevereiro de 2007.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



DOC Eletrônico / TED - Consulta favorecido



22/07/2016 16:41:06

Conta debitada

Agência 3128-3
Conta 771723-7 P MUN SAO GONCALO CAMPOS
Período 10/06/2016 a 10/06/2016

Favorecidos

Documento	400.002	Valor R\$	187.643,71
Finalidade	Crédito em conta corrente	Tipo	
Data débito	10/06/2016	Situação	Processado
Banco	104 CEF		
Agência	74 SAO GONCALO DOS CAMPOS	Conta + DV	5
Favorecido	SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL	CPF/CNPJ	13.226.584/0001-60

Transação efetuada com sucesso por: J4995325 DERIVALDO CERQUEIRA PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



São Gonçalo dos Campos, 20 de julho de 2016.

Ofício Cont. nº. 029/2016

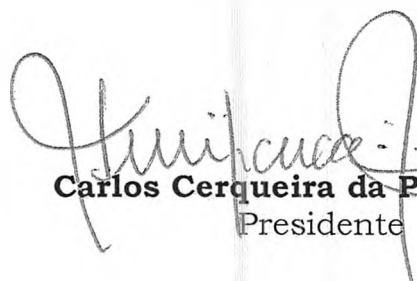
Excelentíssimo Senhor
Antonio Dessa Cardozo
M. D. Prefeito Municipal.


Senhor Prefeito:

Anexo ao presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, balancete, demonstrativo de receita e despesa, e Relatórios do SIGA referente ao mês de **Junho/2016**.

Sendo o que nos consta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

RECEBIDO
EM 20/07/2016




LEI Nº. 786/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos para Legislatura 2013/2016 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº. 009/2012, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores, para vigorar na Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2013 será de **R\$ 6.012,70 (Seis mil doze reais e setenta centavos)**.

Art. 2º - Os gastos com a remuneração dos Vereadores no exercício do cargo não poderá ultrapassar em nenhuma hipótese, os seguintes limites.

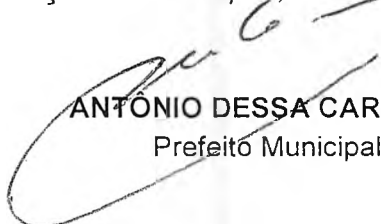
- I- 5% (cinco por cento), da receita do Município;
- II- 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida;
- III- 70% (setenta por cento) do repasse do duodécimo efetuado pela Prefeitura;
- IV- 30% (trinta por cento) do subsídio pago em espécie ao Deputado Estadual.

Parágrafo Único: O subsídio dos Vereadores deverá ser reduzido automaticamente caso ultrapasse os limites acima estabelecidos.

Art. 3º - O Subsídio do Presidente da Câmara poderá ser fixado de modo diferenciado dos demais Vereadores, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite remuneratório estabelecido para os Edis do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

São Gonçalo dos Campos, 24 de outubro de 2012.


ANTÔNIO DESSA CARDOZO
Prefeito Municipal

Remuneração

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Agente	Vigência	Instrumento Legal	Data Lei	Valor
Presidente da Câmara	09/03/2008	668	09/03/2008	R\$3.715,00
Vereador	09/03/2008	668	09/03/2008	R\$3.715,00
Presidente da Câmara	01/01/2013	786/2012	24/10/2012	R\$6.012,70
Vereador	01/01/2013	786/2012	24/10/2012	R\$6.012,70


Edvaldo Pereira
 Contador
 CRC 16584


Carlos Cerqueira da Purificação
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 PRIMEIRO SECRETÁRIO/TESOUREIRO





Folha de Pagamento

Unidade: Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 06/2016

Empenho	Ano	Pagamento	Referência	Órgão	Unidade Orçamentária	Valor
1000000005	2016	17/06/2016	6 / 2016	1	1010	R\$49.684,77
1000000006	2016	10/06/2016	6 / 2016	1	1010	R\$9.793,11
1000000006	2016	17/06/2016	6 / 2016	1	1010	R\$13.879,94
1000000007	2016	10/06/2016	6 / 2016	1	1010	R\$5.509,95
1000000007	2016	17/06/2016	6 / 2016	1	1010	R\$9.543,14
1000000045	2016	13/06/2016	6 / 2016	1	1010	R\$1.929,85
1000000045	2016	17/06/2016	6 / 2016	1	1010	R\$3.692,41
1000000063	2016	06/06/2016	6 / 2016	1	1010	R\$1.975,02
1000000064	2016	06/06/2016	6 / 2016	1	1010	R\$1.396,15
1000000065	2016	07/06/2016	6 / 2016	1	1010	R\$1.086,72

Total do Órgão: R\$98.491,06

Total Geral: R\$98.491,06